



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES**



IND 1971/2019

L I D O

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado José Gomes)**

Em, 13/08/19

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), a instalação de Papa Lixo no Trecho 03 do Sol Nascente, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), a instalação de Papa Lixo no Trecho 03 do Sol Nascente, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo atender o anseio da população do Sol Nascente que requer a instalação de um Papa-Lixo no Trecho 03. O Papa-Lixo armazena os resíduos de forma segura e limpa, minimizando os riscos de proliferação de vetores de doenças na sociedade, trazendo benefícios enormes, sendo o maior deles a saúde. O equipamento foi idealizado para atender a demanda da população que reside em locais de difícil acesso para os caminhões de coleta.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em

  
**JOSÉ GOMES**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 1971/2019  
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 10:47

RA 13266



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 12/08/2019 16:12

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1971/2019  
Folha N° 02 B